



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 1296

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 1769/XIV/2.ª, de 9 de abril de 2021, BE
Rebentamento de sacos de areia espalha resíduos pela praia da Estela na Póvoa de Varzim

Em resposta à Pergunta n.º 1769/XIV/2.ª, de 9 de abril de 2021, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelos Senhores Deputados Luís Monteiro e José Moura Soeiro, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. A área governativa do Ambiente e da Ação Climática teve conhecimento através da Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), da destruição de alguns sacos ("big bags") de ráfia colocados na base das dunas na praia da Estela, destinados a conter o avanço do mar pela sua ação erosiva, tendo a APA atuado em conformidade logo que soube.
2. e 3. Assim que tomou conhecimento da situação, a APA notificou a empresa Estela Golfe S.A., entidade responsável pela colocação dos referidos sacos, para proceder de imediato à recolha e remoção dos sacos que se encontravam soltos ou degradados e em risco de serem arrastados pelo mar, bem como a efetuar uma monitorização frequente da área, tendo em vista uma atuação pronta e eficaz.
4. Do conhecimento atual que a APA tem, a Empresa Estela Golfe SA já procedeu à remoção dos referidos sacos.
5. A empresa Estela Golfe S.A., foi a entidade responsável pela colocação dos referidos sacos.
6. A solução em questão foi adotada pela empresa Estela Golfe e era, no passado, uma das soluções tradicionais adotadas, como medida de proteção costeira para sustentar o avanço das águas do mar, em alternativa à utilização de enrocamento.



No entanto, veio a verificar-se, ao longo dos anos, que essa solução contém algumas fragilidades, sobretudo a nível da sua durabilidade, uma vez que a forma como os “big bags” são colocados (para garantir estabilidade são amarrados uns aos outros) bem como a sua dimensão, fazem com que, com o decorrer do tempo, evidenciem alguma degradação.

A APA não aconselhou a utilização dessa solução, tendo mesmo indicado como solução a adotar a utilização dos geotubos (sacos de tecido de grandes dimensões - 30 m de comprimento e cerca de 7 m de diâmetro) que, pelas suas dimensões e tipo de material de que são constituídos, conferem uma maior estabilidade e durabilidade.

No entanto, dada a urgência da intervenção face ao efeito erosivo do mar a que a duna nesse local estava sujeita, e tendo em conta a dificuldade em conseguirem aplicar a solução dos geotubos previamente sugerida, foi autorizada a reabilitação/reforço da infraestrutura existente, com a mesma solução, com a condição da proponente desenvolver uma monitorização frequente da infraestrutura e retirar, de imediato, os sacos que viessem a ficar degradados, de forma a evitar o seu arrastamento pela ação do mar.

Aquando da colocação dos sacos, para fazer face a uma situação urgente de proteção, devido a um fenómeno erosivo intenso que à data se verificava e que ameaçava o campo de golfe e, a nascente deste, as propriedades agrícolas aí existentes, a APA autorizou a sua execução condicionando-a à necessidade dos trabalhos serem acompanhados pela Autoridade Marítima. Esclarece-se que os sacos não foram colocados na duna, mas sim na área que tinha sido erodida.

7. A instalação do campo de golfe ocorreu há pelo menos três décadas. A instalação nesse local foi avaliada pelas entidades que, à data, tinham competências no âmbito do ordenamento e gestão do território, sendo a situação morfológica da zona e os riscos de erosão costeira, na época, diferentes da situação atual.

8. Essa solução não está, presentemente, a ser equacionada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP